CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

GABINETE DO VERADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO

Exmo. Sr. Presidente,

084/2023

Requeiro, à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja enviado "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E ELOGIOS" ao Dr. Carlos Augusto Silva de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica pelo ilustre trabalho que o Dr. Carlos Augusto Silva de Carvalho realiza na Câmara Municipal de Itaguaí, como Diretor de Assuntos Legislativos, desempenhando com excelência e profissionalismo suas atividades legislativas, além de sua competência em manter e atualizar o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), uma ferramenta que informatiza o Processo Legislativo, trazendo transparência e organização a todos, portanto, merece todo nosso respeito e essa singela homenagem.

.

Itaguaí, 04 de setembro de 2023.

APROVADO

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediac Leitão Torres
PRESIDENTE

RECEBIDO
04/09/23
ASS: 14:00